

PROCESSO Nº: 4.183-1/2011
PRINCIPAL: SECOPA – SEC. EXT. COPA MUNDO FIFA/2014
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO / TOMADA DE CONTAS – REFERENTE AO
3ºTERMO ADITIVO DO CONTRATO 09/2010 – CONSTRUÇÃO
ARENA PANTANAL
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
INTERESSADOS: SECOPA E MENDES JÚNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A
ADVOGADO: EDUARDO ANTÔNIO LUCHO FERRÃO – OAB/DF
9.378
LUIZ FELIPE BULUS – OAB/DF 15.229
ROSEMERI MITSUE OKAZAKI TAKEZARA / OAB/MT 7.276 – B
THIAGO PELEJA VIZEU LIMA – OAB/DF 35.108

GERÊNCIA DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Errata do Julgamento Singular nº 1265/DN/2014, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, edição n.º 430, de 30/07/2014, à pág. 03.

Encaminhe-se os autos ao Gabinete do Conselheiro Domingos Neto.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Eneida de Amorim

Gerente de Registro e Publicação